



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
Avenida 28 de Dezembro, 3855
Fone 3611-7142 - CEP 96193-000

PORTARIA Nº 02/2014

**"INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTARES
DO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO"**

Vino Peter, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, §1º, III, "a" do Regimento Interno e art. 26, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Interrompe férias regulamentares do servidor Marcos Ramos Pinto, ocupante do cargo Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Chuvisca, referente ao período aquisitivo 03/07/2012 a 02/07/2013, com gozo no período de 02/01/2014 a 01/02/2014, dia 13/01/2013 por motivo da Sessão extraordinária, devendo dispor dos 19 (dezenove) dias restantes do seu período de férias a partir do dia 14/01/2014.

A presente Portaria entrará em vigor dia 13 de janeiro de 2014.

Gabinete da Presidência, Chuvisca/RS, 10 de janeiro de 2014.

Cumpra-se,
Registre-se e Publique-se.


Vereador Vino Peter
Presidente da Câmara